

Ofício Condsef/Fenadsef nº 021/2023.

Brasília- DF, 27 de fevereiro de 2023.

**A Sua Excelência a Senhora
LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS
Deputada Federal do PT/CE
Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 713
NESTA**

Prezada Deputada,

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – Condsef** e a **Federação Nacional dos Trabalhadores do Serviço Público Federal - Fenadsef**, entidades sindicais legalmente constituídas para representar os empregados públicos, inscritos no CNPJ 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, ambas sediadas no Setor Comercial Sul, Quadra 1, Bloco K, Edifício Denasa, 15º andar, Asa Sul - Brasília – DF, CEP: 70398-900, telefone: (61) 3031-4211, representadas por seu Secretário-Geral **Sérgio Ronaldo da Silva**, vêm, respeitosamente, solicitar o que se segue:

Solicitamos uma reunião emergencial para a próxima terça-feira, dia 28/02/23, no período da manhã, para discutir a Medida Provisória nº 1.156 de 01/01/2023, que dispõe sobre a extinção da **Fundação Nacional de Saúde/FUNASA**, autorizada a ser instituída pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990.

A FUNASA foi concebida como uma instituição do Governo Federal responsável por promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental, nesse sentido, seu conjunto de ações compreendem não apenas os tradicionais investimentos em obras, com intervenções físicas relevantes nos territórios, para a conformação das infraestruturas físicas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana (Ações Estruturais), mas também abarcam e fornecem suporte político e técnico para a sustentabilidade de prestação de serviços que vão desde o aperfeiçoamento da gestão, em todas as suas dimensões.

É fundamental dizer que a FUNASA atua onde a lógica centro hegemônica urbana não se sustenta. É no coração do Brasil que se encontram as comunidades rurais, tradicionais e povos indígenas, cobertas por ações e serviços de saneamento básico, fornecimento seguro de água, sustentabilidade de sistemas implantados e estruturais e desenvolvimento social promovidos pela citada Fundação.

Certos de contarmos com a sua compreensão, aguardamos e aproveitamos para agradecer antecipadamente.

Respeitosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef